

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1341/72

Aprovado em 27/09/72

PROCESSO CEE N°: 1697/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE
RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato do Professor -
Assistente JÚLIO ROBERTO MARQUES - Departamento
de Microbiologia e Parasitologia - disciplina
Análises Clínicas e Toxicológicas em RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO

Trata o presente processo de pedido de prorrogação de contrato do Sr. Júlio Roberto Marques, como professor-assistente junto ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto em RTP.

FUNDAMENTAÇÃO

O interessado vem prestando seus serviços didáticos e científicos na Faculdade conforme documento a fls. 7 e está inscrito para doutoramento conforme processo em andamento.

CONCLUSÃO

Assim sendo, voto pela prorrogação de contrato, como professor - assistente em RTP., junto ao Departamento de Microbiologia, Parasitologia e Análises Clínicas e Toxicológicas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, do Sr. Júlio Roberto Marques, por 730 dias a partir de 17/08/72, devendo o contrato constar as restrições estabelecidas pelo Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 31 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Olavo Baptista Filho, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro
Grau em 14/08/1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente